

## 2º ADITIVO

### TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA (PB) Bacia Hidrográfica do rio Paraíba

**Objetivo:** Aditar o Termo de Alocação de Água 2019/2020 para o sistema hídrico formado pelo rio Paraíba, pelo reservatório Epitácio Pessoa e pelos demais reservatórios de Monteiro até o reservatório Acauã.

**Motivação:** Atas da reunião da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água (CAAA) – 16/12/2019 e 20/01/2020 (anexas)

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme item 2.6 do Termo de Alocação de Água 2019/2020, os usos alocados no Sistema Hídrico Epitácio Pessoa poderão ser revistos no caso de eventual atendimento pelo retorno do funcionamento do PISF, a partir de proposta da Comissão de Acompanhamento da Alocação e após a aprovação da ANA.

1.2 A operação do Eixo Leste do PISF foi retomada em novembro de 2019 e têm sido observadas vazões afluentes ao rio Paraíba (Portal Monteiro), com possibilidade de aporte hídrico ao reservatório Epitácio Pessoa de vazão média de 1500 L/s, mantida a atual operação.

1.3 A Comissão de Acompanhamento reuniu-se em 20/01/2020, deliberando por solicitar a liberação de descarga de 400.000 m<sup>3</sup> do reservatório Epitácio Pessoa para manutenção dos usos a jusante. Tal deliberação, no entanto, não veio acompanhada da quantificação dos usos regulares ou prioritários a serem atendidos pela descarga.

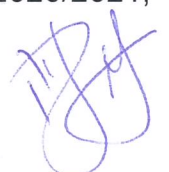
1.4 A ata da reunião referida no item 1.3, no entanto, não propõe qualquer ajuste no uso da irrigação existente no entorno do açude, remetendo tal decisão a reunião presencial com a ANA com o propósito de fiscalizar eventuais usos irregulares.

1.5 Registra-se que, em conformidade com o item 4.1 do Termo de Alocação de Água 2019/2020, foi aprovado pela ANA, por meio da Resolução nº 125/2019, o Plano de Gestão Anual do PISF, prevendo o fornecimento do volume necessário à manutenção dos usos no Sistema Hídrico Epitácio Pessoa para 2020.

#### 2. AVALIAÇÃO DA ALTERAÇÃO NA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Para a avaliação dos impactos de alteração no Termo de Alocação, será considerada a cota e o respectivo volume observados no reservatório Epitácio Pessoa em 31/01/2020 iguais a 363,79 m e 84,57 hm<sup>3</sup>. Registre-se que, em razão de afluência natural, esse volume é 13,61 hm<sup>3</sup> superior ao previsto para 31/01/2020, conforme informa o Boletim de Acompanhamento da Alocação de dezembro de 2019.

2.2 Foram simulados dois cenários para alteração da alocação de água 2020/2021, conforme ilustra a Figura 1 a seguir, quais sejam:



- Cenário 1 - manutenção das condições previstas no 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água, inclusive a interrupção da irrigação no entorno do reservatório Epitácio Pessoa a partir de janeiro de 2020 e da defluência para o rio Paraíba, considerando nula afluência natural ou proveniente do PISF; e
- Cenário 2 - manutenção do uso para irrigação no entorno conforme praticado até dezembro de 2019 e descarga de 400.000 m³ a jusante, sem afluência natural e com aporte hídrico de 1500 L/s ao reservatório Epitácio Pessoa, proveniente da pré-operação do PISF e até junho de 2020.

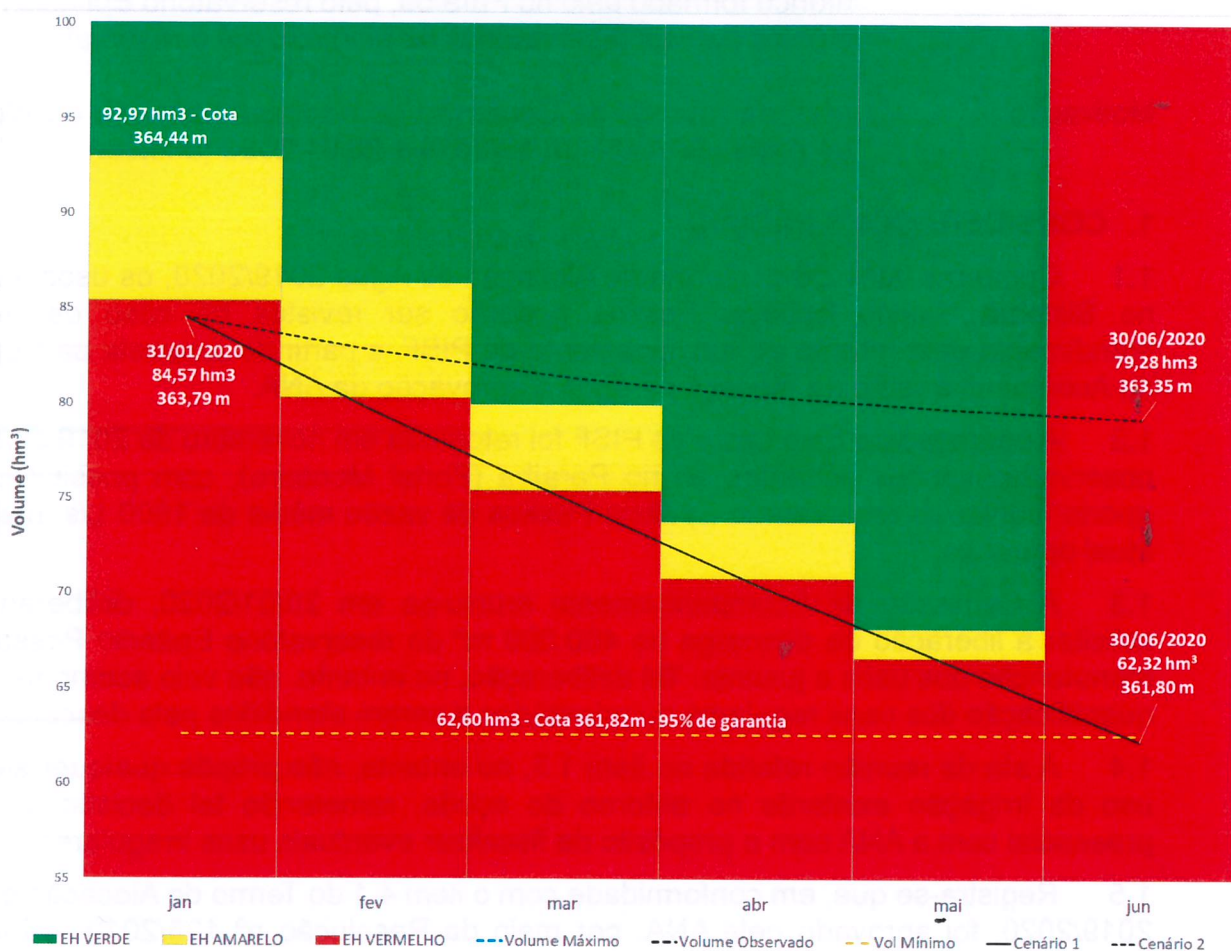


Figura 1 – Volumes previstos no Epitácio Pessoa de janeiro a junho de 2020

2.3 Análise da Figura 1 faz inferir que a retomada da operação do PISF (Cenário 2) viabilizaria a irrigação no entorno do reservatório Epitácio Pessoa, bem como a descarga de 400.000 m³. Nesse cenário, o volume acumulado ao final de junho/2020 seria aproximadamente 17 hm³ superior ao previsto nas condições definidas no 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água.



### 3. DELIBERAÇÃO

Tendo em vista que a avaliação presente no item 2 deste Aditivo, fica retificada a Tabela 1 do 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água 2019/2020, observada afluência do regime de pré-operação do PISF e as condições mínimas necessárias para a defluência a jusante, conforme expresso na Tabela 1 a seguir.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020 – reservatório Epitácio Pessoa	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
SIAA – Campina Grande e Cariri	1170 L/s
Caminhões pipa	sem restrição
Usos no entorno do reservatório	<b>Irrigação:</b> cultivo em área máxima de 0,50 hectare ou volume máximo diário igual a 25.920 litros, conforme Resolução ANA/AESA nº 87/2018 <b>Aquicultura em tanques escavados:</b> limite de 0,5 hectare por usuário, para sistemas <b>sem</b> recirculação de água, e 1 (um) hectare por usuário, para sistemas <b>com</b> recirculação de água, conforme Resolução ANA/AESA nº 61/2019
Defluência a jusante	Volume máximo igual a 400.000 m³, condicionado ao atendimento de um dos seguintes usos: a) usos regularizados informados pela AESA e usos para consumo humano e dessedentação de animais do rio Paraíba, no trecho desde a barragem Epitácio Pessoa até o reservatório Acauã; b) manutenção de cotas mínimas atuais no açude Acauã para operação do SIAA Ingá-Itatuba-Juarez Távora e do SIAA Aroeiras-Gado Bravo, desde que atendidos os itens 1.5 e 4.1 da Tabela 3 do Termo de Alocação de Água 2019/2020

Aprovo este 2º Aditivo ao Termo de Alocação de Água de 2019/2020, para o sistema hídrico Epitácio Pessoa, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, conforme prevê o art. 4º da Resolução ANA nº 78, de 25 de setembro de 2019.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos nesse Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente. -

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2020.

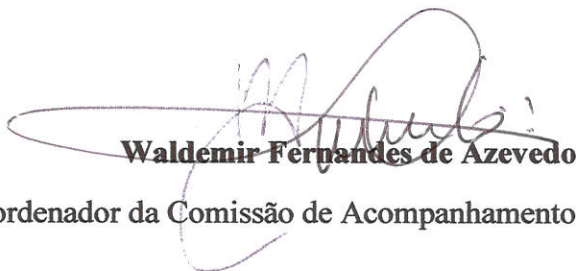
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação – SRE  
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Ata da reunião da CAAA – 16/12/2019  
Anexo II – Ata da reunião da CAAA – 20/01/2020



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA/RIO PARAÍBA/2019-2020.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2019, às 15:00h, na sede da Associação de Proteção Ambiental 8 Verde – APA 8 VERDE, na cidade de Boqueirão, PB, realizou-se reunião da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Epitácio Pessoa/Rio Paraíba/2019-2020. Presentes a reunião o Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação, Waldemir Fernandes de Azevedo, o Secretário do Comitê de Bacia do Rio Paraíba e membro da Comissão, Cláudio Brandão, presentes ainda os seguintes membros da Comissão: Kristeny Leite Chaves; Valdemiro de S. Carolino – CAGEPA -; Joilma Gomes Soares – COMPESA -; Cláudia Fernanda Costa Estevam – Município de Boqueirão -; Alex Pereira de Brito – Colônia Z8 -, conforme comprova a lista de presença anexa. Aberta a reunião foi feita apresentação da situação do reservatório, deixando de ser apresentado o Relatório da Fiscalização feita pela ANA e AESA, tendo em vista a não conclusão do mesmo. Em seguida, entrando na pauta dos trabalhos, foi colocada em discussão a questão da restrição total da irrigação no entorno do reservatório, tendo os membros da Comissão entendido que referida medida deveria passar a vigorar a partir do dia **20.01.2020**. **Sendo**, também definido que a ANA deveria adotar providências, com base nos dados que dispõe por meio de imagens de satélite, voos de drone, fiscalização e Cadastro de Usuários, para que fossem cancelados os usos de mais de 0,5 hectare, por propriedade, fato que tem por objetivo coibir o **uso irregular no entorno do reservatório**. Ficou acordado o pedido de análise por parte da ANA de alguma liberação de água pela válvula de descarga para que fosse mantida a vazão ecológica do Rio Paraíba a jusante do reservatório. Ao final ficou deliberado que seria realizada uma reunião para o dia 20.01.2020. Com relação ao ajuste no medidor de vazão da válvula de descarga do reservatório o DNOCS informou que a empresa havia regulado o medido de vazão, fato referendado pelo encarregado da AESA. Nada mais havendo a tratar, ficou deliberado que a presente ATA, por consenso, seria assinada pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Epitácio Pessoa/ Rio Paraíba/2019-2020.



**Waldemir Fernandes de Azevedo**

Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: Reunião com a Comissão de Acompanhamento do Termo de Alocação de Água do Açude Epitácio Pessoa

LOCAL: APA 8 VERDE (Associação de Preservação Ambiental – R. Oliveira Lêdo, Boqueirão)

DATA: 16/12/2019

Nº	NOME	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
01	<del>João S. Barros</del> <i>Costa</i>	COMITÊ CBAPP. PUC	ERECOSTA@HOTMAIL	9 9421-5952
02	KRISTINY LEITE CHAVES	ATAFP - BARRINAS	ATAFPBARRINAS@GOL.COM.BR KRISTINY@GOL.COM.BR	88688885
03	Valdeirino de S. Condeiro	CAGEPA	Valdeirino@Cagepa.Pb.gov.br	98876-0386
04	Faúlma Gomes Soares	COMESA	faulma.gomes@compesa.com.br	81 9 9810 1117
05	João S. Adeline de B. Filho	AESA	joaoadeline@aesapb.gov.br	83 993525365
06	Alex PEREIRA DE BRITO	COLÔNIA - ZB	alexperceira@coloniabrito.com.br	83 99134-4408
07	Cláudia Fernandes e Baston	Parklines (Empreendimento das Torres)	claudiafernandes@parklines.com.br	(83) 99100 3540
08	Valdemir Azevedo	AESA	valdemir@aesapb.gov.br	83 982211869



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA/RIO PARAÍBA/2019-2020.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, às 15:00h, na sede da Associação de Proteção Ambiental 8 Verde – APA 8 VERDE, na cidade de Boqueirão, PB, realizou-se reunião da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Epitácio Pessoa/ Rio Paraíba/2019-2020. Presentes a reunião o Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação, Waldemir Fernandes de Azevedo, o Secretário do Comitê de Bacia do Rio Paraíba e membro da Comissão, Cláudio Brandão, presentes ainda os seguintes membros da Comissão: Kristeny Leite Chaves; Andréa Lemos Porto – CAGEPA -; Cláudia Fernanda Costa Estevam – Município de Boqueirão -; Alex Pereira de Brito – Colônia Z8 -; Renato Roberto F. de Avelar – DNOCS, e diversos irrigantes, conforme comprova a lista de presença anexa. Aberta a reunião foi feita apresentação da situação do reservatório, tendo ao final sido apresentado questionamento quanto a falta de apresentação do Relatório da Fiscalização feita pela ANA, com a colaboração e participação da AESA, pois os presentes mostraram insatisfação com o fato de que os usuários a jusante estão impedidos do uso da água em detrimento do uso irregular e desordenado existente no entorno do reservatório. Diversas foram às críticas e indicação de usos irregulares no entorno, inclusive denúncia de arrendamento fictício de terra para grandes produtores de outras regiões, fato que caracteriza uso ilegal, desvio de finalidade e exploração do trabalho humano. **Diante das questões apresentadas, ilícitos de natureza grave, entendeu a Comissão que a manutenção ou não dos usos no entorno do reservatório deveria ser objeto de reunião com a participação da ANA, bem como que a manutenção do Cadastro atual favorece a exploração indevida e o desvio do uso, devendo ser adotadas providências com base nos dados que dispõe, seja por meio de imagens de satélite, voos de drone, fiscalização e Cadastro de Usuários, para que fossem cancelados os usos de mais de 0,5 hectare, por propriedade, fato que tem por objetivo coibir o uso irregular no entorno do reservatório.** Quanto ao segundo item, referente à descarga a jusante do reservatório, foi entendido, **com divergências**, que a ANA deveria analisar a possibilidade de efetuar uma descarga de 400.000,00m<sup>3</sup> (quatrocentos mil metros cúbicos), visando amenizar o prejuízo de alguns ribeirinhos para uso na agricultura de salvação. Referida descarga deverá ser feita de forma rápida, em 7 ou 15 dias. Com relação ao último item da pauta, referente a situação com a chegada das águas do PISF e aprovação do PGA, igualmente ao primeiro item, foi deliberado que a matéria deveria ser tratada com a presença de membro da ANA, até mesmo que deverá ser pauta da próxima alocação. Por fim, foi firmado o entendimento pelos membros da comissão que, sempre que possível, nas reuniões de acompanhamento da alocação, principalmente quando em discussão a **restrição de uso de água**, deveria ter a presença de um representante da ANA, para que fossem apresentadas as questões técnicas e não ficasse a responsabilidade vinculada diretamente aos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, ficou deliberado que a presente ATA, por consenso, seria assinada pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Epitácio Pessoa/ Rio Paraíba/2019-2020.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação

### LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ALOCAÇÃO DO ACUDE EPITÁCIO PESSOA

LOCAL: APA 8 VERDE, Boqueirão/PB

DATA: 20/01/2020

HORÁRIO: 15h00min

Nº	PARTICIPANTE	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE/CELULAR
01	Waldemir Azevedo	AESA	waldemir@aesapb.gov.br	83 98822 1869
02	Kristeny Leites Chaves	ATAEP	KRISTENY@BOL.COM.BR	83 99646 4425
03	Cláudia Fernandes e Santos Prof. Boga		mandacaturam1@yahoo.com.br	83 99100 - 3540
04	ANDRÉA LEMOS PORTO	CAGEPA	andrua.porto@cagepa.pb.gov.br	(83) 99174-8560
05	Renato Roberto F. de Avelar	DNOCs	<del>renato.avelar@dnocs.gov.br</del>	(83) 99979-3154
06	<del>Renato Roberto F. de Avelar</del>	FUCS/CBMS	ebc.costa@hotmail.com	(83) 99421.5951
07	Alex Pereira de Brito	COHONIA	alexpb19@gmail.com	(83) 019129-1408
08	<del>Alex Pereira de Brito</del>			(83) 993911302

Nº	PARTICIPANTE	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE/CELULAR
09	<del>Marcelo</del> <del>Rosário</del> <del>Medeiros</del>			
10	Graciana Brito	Araricóia	Graciana Brito	9762-3273
11	Prômulo Marcel Brito		Amouri Alvo da Silve	
12	Adriano		Amoroso Alvo da Silve	
13	Augusto Leizer Gonçalves Romes			993716336
14	Washington Robinson Soares de Azevedo			(83) 99112 7358
15	Flávio Mendes Barbosa			
16	José Wilson Barbosa			